



POLÍTICA

Foto: Wilmer G. Borges/Divulgação



Marcos Rogério lança
pré-candidatura em Vilhena **Pág. 3**

MUNICÍPIOS

Foto: Assessoria/Divulgação



Jarú conclui patrolamento na
Linha 608 e avança na 610 **Pág. 5**

ESPORTE

Foto: André Oliveira/Divulgação



Construir Campeões abre
inscrições para escolinhas **Pág. 8**

JÍ-PARANÁ

Desfile do 7 de Setembro ocorrerá na avenida Brasil

Pág. 4

Foto: Assessoria Nova BR-364/Divulgação

Foto: Arquivo Assessoria CCS/Divulgação



Consórcio Nova BR-364 faz acordo e trabalhos retornam

As obras executadas pelo Consórcio Construtor BR-364 seguem com todas as frentes de trabalho mobilizadas, após acordo entre o Consórcio Construtor BR-364 e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Rondônia (Sticcerro). Com o acordo, a construção do Acesso ao Porto Novo e serviços de reparo profundo na pista da BR-364, em Ariquemes, foram restabelecidos. **Pág. 2**

Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse

www.youtube.com/cpnaweb


REAJUSTE

Consórcio Nova BR-364 faz acord

Trabalhe para Deus. Esse é o caminho para ligar-se a ele.

Rondônia, segunda e terça-feira, 20 e 21 de julho de 2026 - Correio Popular

(Da Redação) / obras executadas pe Consórcio Construt BR-364 seguem co todas as frentes o trabalho mobilizad após acordo entre Consórcio Construt BR-364 e o Sindic to dos Trabalhad res nas Indústrias i Construção Civil i Rondônia (Sticcerc

Com o acordo, construção do Ace so ao Porto Novo serviços de repa profundo na pis da BR-364, em A quemes, foram re tabelecidos dent do compromisso i

cumprimento do cr nograma e a entre de uma infraestr tura essencial para mobilidade urba e o escoamento i produção estadual.

O Consórcio Construtor No 364 alegou cump a convenção cole va vigente, e alert para os prejuízos i cronograma de entr gas. Por outro lad ela emitiu nota pa esclarecer que a gre afetou os operári das empresas terce

(Da Redação) Mais de 2 mil pessoas, segundo estimativa dos organizadores, lotaram o CTG de Vilhena, no sábado (18), no lançamento da pré-candidatura do senador Marcos Rogério (PL) ao governo de Rondônia.

Estiveram presentes os prefeitos Flori Cordeiro (Podemos) de Vilhena, Edinho da Rádio (PL) de Colorado do Oeste, Sinésio José (União Brasil), de Cerejeiras, Wesley Araújo (PP) de Chupinguaia, Leandro Vieira (União Brasil) de Corumbiara, Silvano de Almeida (MDB) de Cabixi, e Valéria Garcia (União Brasil) de Pimenteiras do Oeste.

Os sete prefeitos

Foto: Assessoria/Divulgação



Senador e pré-candidato durante lançamento na cidade de Vilhena, no sábado, 18

estavam acompanhados por vereadores e lideranças dos municípios. Fernando Máximo e Bruno Bolsonaro Scheid, pré-candidatos ao Senado, também participaram

do evento. "A grande força que temos hoje, aqui, é a união histórica que nunca ocorreu em todo o cone sul", admitiu Flori Cordeiro.

Marcos Rogério

apresentou propostas para enfrentar problemas que atingem diretamente o interior. Na saúde, defendeu contratos de gestão com as prefeituras para ampliar o aten-

dimento nos próprios municípios e reduzir o deslocamento de pacientes a Porto Velho. Ele também propôs a implantação de um hospital de traumas no interior, com financiamento ligado à arrecadação do Detran.

Na infraestrutura, defendeu a conclusão da Estrada do Boi, chamada por ele de Estrada da Libertação, como ligação sem pedágio entre o cone sul e a região central de Rondônia e alternativa à BR-364 concedida à iniciativa privada.

"Saio de Vilhena profundamente agradecido. Ver este espaço lotado, receber o carinho de tantas pessoas e contar com o apoio dos sete pre-

feitos do cone sul aumenta ainda mais a nossa responsabilidade", reconheceu o pré-candidato.

"Recebo tudo isso com muita humildade, porque sei que essa confiança não pertence a uma pessoa, mas a um trabalho feito junto com os municípios. Obrigado a Vilhena e a todos que vieram de suas cidades. Vamos honrar esse carinho com responsabilidade, seriedade e muito trabalho", afirmou Marcos Rogério. O próximo encontro do PL será em Porto Velho, na quarta-feira (22), desta vez, com a convenção oficial do partido na capital. Com informações da Assessoria Parlamentar.

Artigo

Reflexões acerca da nanitas

POLÍTICA 3



a
a
a
a
l,
o
l.
l,
".
e
10

esse ano devido à pós-azendo. A começar pela mensagem aos pobres (Lc s sucessores e dirigida aos s de ladrões e assassinos, m, tomam-se réus diante ou a metade de seus bens

emonstrei que Jesus não ucessores até a Igreja de lus, emissários, enviados, s" (At 6,2), depois, recebeu voluntário, quanto pode e estante (e evangélica). Ao ça (Mt 27,51) e instaura a ntos do Antigo Testamento ados ou por Jesus ou pelo !

ais é que ao serem contra efendendo os interesses que as indulgências eram aro - embora a graça de a, conforme Tiago (2,17)-. s capitalistas e a cobrança judeus. Obviamente, isso

is) nos mostram heresias lo insuportável às Igrejas arnabé apresentam-se ao liram práticas judaicas. la a Tradição e a Bíblia no abelecendo a liturgia e "os asença de seus discípulos (0,30). E uma curiosidade: e (KJ) completa de 1.611 e os sete livros e que, hoje,

ario.Eugenio.Saturno) é il de Pesquisas Espaciais aila Unitalto e congregado

LEGISLAÇÃO

Começa período de convenções

(Da Redação) O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRERO) informou que começou, ontem (20), o período destinado às convenções partidárias para as Eleições Gerais de 2026. Até o dia 5 de agosto, partidos políticos e federações poderão escolher oficialmente as candidatas e os candidatos, além de deliberar sobre a formação de alianças, conforme prevê a legislação eleitoral.

Para que as decisões tomadas nas convenções tenham validade, é necessário cumprir as regras previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e na Resolução TSE nº 23.609/2019.

De 20 de julho a 5

de agosto, partidos e federações podem realizar encontros (presenciais, virtuais ou híbridos) para escolher candidatas e candidatos e formalizar as coligações para os cargos majoritários e proporcionais.

Na data da realização da convenção, a estrutura do partido ou federação deve estar juridicamente regular na circunscrição do pleito.

Os partidos políticos devem possuir órgão de direção devidamente constituído e anotado no TRERO, conforme o estatuto partidário.

As federações devem contar com, ao menos, um partido político na composição que atenda aos requisitos de órgão de direção anotado e regular na respecti-

va circunscrição.

É obrigatório o registro da ata da convenção e da lista de presença no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CAN-Dex). As informações devem ser transmitidas à Justiça Eleitoral até o dia seguinte à realização da convenção.

A partir do recebimento dos pedidos de registro de candidaturas apresentados pelos partidos, federações ou coligações, a Justiça Eleitoral enviará os dados diretamente à Secretaria da Receita Federal para emissão do CNPJ de campanha. O órgão fiscal federal terá o prazo de até três dias úteis para atender à solicitação. Com informações da TRERO.

PROPOSTA

Samuel Costa propõe gestão por resultados na segurança

Foto: Assessoria de Campanha/Divulgação



O pré-candidato diz apresentará proposta para reformular a segurança pública

(Da Redação) O pré-candidato ao governo de Rondônia pelo PSB, Samuel Costa, apresentou proposta de reformulação da gestão da segurança pública, baseada em resultados, transparência e valorização dos profissionais que atuam na linha de frente do combate à criminalidade.

Segundo Samuel, Rondônia precisa abandonar o improvisado e adotar um modelo de administração que estabeleça metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos permanentes de avaliação da aplicação dos recursos públicos.

"O estado precisa administrar a segurança pública com planejamento e metas objetivas. Quem entrega resultados precisa ser valorizado. É necessário reconhecer

o bom policial que arrisca a própria vida diariamente no enfrentamento ao crime organizado", afirmou Samuel Costa. Com informações da assessoria.

ULAÇÃO EM:

Dezeste, Alvorada do Oeste, inheiras, Costa Marques, Nova Brasília, Nova Médici, Rolim de Moura,

Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacaocp@hotmail.com

O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87

FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:

PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109

Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Rosana D. Camata

Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com

Diretor Comercial: Vinicius Camata - vinipaio@gmail.com

Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacaocp@hotmail.com - cpredacao@uol.com.br

Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com

EDITOR-CHEFE: Josias Brito da Silva - redacao@correiopopular.net

Marcos Rogério lança pré-candidatura em Vilhena

Foto: Assessoria/Divulgação



Senador e pré-candidato durante lançamento na cidade de Vilhena, no sábado, 18

(Da Redação)

Mais de 2 mil pessoas, segundo estimativa dos organizadores, lotaram o CTG de Vilhena, no sábado (18), no lançamento da pré-candidatura do senador Marcos Rogério (PL) ao governo de Rondônia.

Estiveram presentes os prefeitos Flori Cordeiro (Podemos) de Vilhena, Edinho da Rádio (PL) de Colorado do Oeste, Sinésio José (União Brasil), de Cerejeiras, Wesley Araújo (PP) de Chupunguaia, Leandro Vieira (União Brasil) de Corumbiara, Silvano de Almeida (MDB) de Cabixi, e Valéria Garcia (União Brasil) de Pimenteiras do Oeste.

Os sete prefeitos

estavam acompanhados por vereadores e lideranças dos municípios. Fernando Máximo e Bruno Bolsonaro Scheid, pré-candidatos ao Senado, também participaram

do evento. “A grande força que temos hoje, aqui, é a união histórica que nunca ocorreu em todo o cone sul”, admitiu Flori Cordeiro.

Marcos Rogério

apresentou propostas para enfrentar problemas que atingem diretamente o interior. Na saúde, defendeu contratos de gestão com as prefeituras para ampliar o aten-

dimento nos próprios municípios e reduzir o deslocamento de pacientes a Porto Velho. Ele também propôs a implantação de um hospital de traumas no interior, com financiamento ligado à arrecadação do Detran.

Na infraestrutura, defendeu a conclusão da Estrada do Boi, chamada por ele de Estrada da Libertação, como ligação sem pedágio entre o cone sul e a região central de Rondônia e alternativa à BR-364 concedida à iniciativa privada.

“Saio de Vilhena profundamente agradecido. Ver este espaço lotado, receber o carinho de tantas pessoas e contar com o apoio dos sete pre-

feitos do cone sul aumenta ainda mais a nossa responsabilidade”, reconheceu o pré-candidato.

“Recebo tudo isso com muita humildade, porque sei que essa confiança não pertence a uma pessoa, mas a um trabalho feito junto com os municípios. Obrigado a Vilhena e a todos que vieram de suas cidades. Vamos honrar esse carinho com responsabilidade, seriedade e muito trabalho”, afirmou Marcos Rogério. O próximo encontro do PL será em Porto Velho, na quarta-feira (22), desta vez, com a convenção oficial do partido na capital. Com informações da Assessoria Parlamentar.

LEGISLAÇÃO

Começa período de convenções

(Da Redação) O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRERO) informou que começou, ontem (20), o período destinado às convenções partidárias para as Eleições Gerais de 2026. Até o dia 5 de agosto, partidos políticos e federações poderão escolher oficialmente as candidatas e os candidatos, além de deliberar sobre a formação de alianças, conforme prevê a legislação eleitoral.

Para que as decisões tomadas nas convenções tenham validade, é necessário cumprir as regras previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e na Resolução TSE nº 23.609/2019.

De 20 de julho a 5

de agosto, partidos e federações podem realizar encontros (presenciais, virtuais ou híbridos) para escolher candidatas e candidatos e formalizar as coligações para os cargos majoritários e proporcionais.

Na data da realização da convenção, a estrutura do partido ou federação deve estar juridicamente regular na circunscrição do pleito.

Os partidos políticos devem possuir órgão de direção devidamente constituído e anotado no TRERO, conforme o estatuto partidário.

As federações devem contar com, ao menos, um partido político na composição que atenda aos requisitos de órgão de direção anotado e regular na respectiva

circunscrição.

É obrigatório o registro da ata da convenção e da lista de presença no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CAN-Dex). As informações devem ser transmitidas à Justiça Eleitoral até o dia seguinte à realização da convenção.

A partir do recebimento dos pedidos de registro de candidaturas apresentados pelos partidos, federações ou coligações, a Justiça Eleitoral enviará os dados diretamente à Secretaria da Receita Federal para emissão do CNPJ de campanha. O órgão fiscal federal terá o prazo de até três dias úteis para atender à solicitação. Com informações da TRERO.

PROPOSTA

Samuel Costa propõe gestão por resultados na segurança

Foto: Assessoria de Campanha/Divulgação



O pré-candidato diz apresentará proposta para reformular a segurança pública

(Da Redação) O pré-candidato ao governo de Rondônia pelo PSB, Samuel Costa, apresentou proposta de reformulação da gestão da segurança pública, baseada em resultados, transparência e valorização dos profissionais que atuam na linha de frente do combate à criminalidade.

Segundo Samuel, Rondônia precisa abandonar o improviso e adotar um modelo de administração que estabeleça metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos permanentes de avaliação da aplicação dos recursos públicos.

“O estado precisa administrar a segurança pública com planejamento e metas objetivas. Quem entrega resultados precisa ser valorizado. É necessário reconhecer

o bom policial que arrisca a própria vida diariamente no enfrentamento ao crime organizado”, afirmou Samuel Costa. Com informações da assessoria.

Desfile do 7 de Setembro ocorrerá na avenida Brasil

Cronograma da Semed está sendo finalizado e apresentará a programação oficial

(Da Redação) instituições participantes. As ações incluem o hasteamento das bandeiras e a execução dos hinos oficiais, conforme cronograma definido pela comissão organizadora.

Durante a semana, escolas das redes municipal, estadual e particular participarão das atividades alusivas à data. A programação contará com apresentações infantis, manifestações culturais e momentos cívicos voltados à valorização da história e dos símbolos nacionais.

A abertura da programação ocorrerá com atos cívicos em órgãos públicos e

Foto: Arquivo Assessoria CCS/Divulgação



A abertura da Semana da Pátria tradicionalmente ocorre no Palácio Urupá, sede da Prefeitura de Ji-Paraná

As atividades também envolverão servidores públicos, estudantes, representantes de entidades civis e membros

das forças de segurança. Cada instituição terá espaço para desenvolver ações previstas na programação oficial da

Semana da Pátria.

Avenida Brasil

O encerramento das comemorações

ocorrerá no dia 7 de setembro, com a realização do desfile cívico na avenida Brasil. As instituições participantes desfilarão em percurso definido pela organização do evento, com apresentação de temas relacionados à cidadania, educação, cultura e história do país.

A programação é coordenada pela Semed com a parceria de entidades públicas e filantrópicas. O cronograma completo das atividades e a ordem das apresentações serão divulgados pela comissão responsável pela organização da Semana da Pátria.

SAÚDE

Semusa atualiza fila de cirurgias no HM

Foto: Assessoria/Divulgação



As cirurgias seguem o cronograma de registro do sistema

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) divulgou a atualização dos atendimentos realizados por meio da fila de espera para consultas e

procedimentos cirúrgicos executados no Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz, no 1º distrito. As cirurgias iniciaram em 26 de junho deste ano. O

sistema registra 3.007 pacientes aguardando atendimento, sendo 2.777 cadastrados na fila municipal e outros 230 vinculados com exames para realizar.

Segundo os dados apresentados pela Semusa, foram realizadas 285 consultas ambulatoriais e 38 cirurgias. Os procedimentos fazem parte do cronograma de atendimentos destinado aos pacientes regulados pela rede municipal de saúde.

O levantamento também informa que

148 pacientes estão agendados para atendimento até o fim do mês. No mesmo período, 182 novos pacientes passaram a integrar a fila, após encaminhamentos realizados pelas unidades de saúde do município.

Com a atualização dos registros, a fila atual contabiliza 2.756 pacientes aguardando atendimento. As cirurgias continuam sendo realizadas no HM, conforme a programação estabelecida entre pela secretária.

FOTOS

Inscrições seguem abertas até 31 agosto

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Fundação Cultural (FCJP), está com inscrições abertas para o concurso fotográfico "Ji-Paraná sob Lentes", ação que integra a programação dos 49 anos do município. A proposta é reunir registros produzidos pela população sobre locais, paisagens e elementos que fazem parte da cidade. Cada participante pode inscrever até três fotografias até 31 de agosto. As imagens selecionadas vão integrar um mural urbano comemorativo, alusivo ao aniversário de Ji-Paraná.

O edital com as regras de participação está disponível nos canais oficiais da Prefeitura de Ji-Paraná e FCJP. A iniciativa forma um conjunto de registros fotográficos para representar diferentes perspectivas sobre o município.

Exposição

As fotos ficaram expostas por um ano no muro na lateral do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT). Os interessados devem acessar o edital para acompanhar as regras e os requisitos.

JARU

Prefeitura conclui o patrolamento da Linha 608 e avança com manutenção da Linha 610

(Da Redação)
O cronograma de manutenção e recuperação das estradas rurais de Jaru segue em ritmo acelerado. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seminsp) concluiu, na quinta-feira (16), os serviços de patrolamento da Linha 608. Os trabalhos seguem em andamento na Linha 610 e devem ser finalizados no início da próxima semana.

De acordo com o prefeito Jeverson Lima (MDB), toda a operação de patrolamento e do Programa Caminho Rural é realizada com maquinário e recursos próprios. “Nosso compromisso de manter as linhas em boas condições de trafegabilidade está

Foto: Assessoria/Divulgação



Toda a operação de patrolamento e do Programa Caminho Rural é realizada com maquinário e recursos próprios

sendo cumprido à risca, pois sabemos da importância dessas estradas para garantir mobilidade e o escoamento da produção rural de Jaru e dos distritos de Tarilândia, Santa Cruz e Bom Jesus”, frisou. Até o momento,

mais de 700 quilômetros de estradas vicinais já receberam serviços de manutenção do programa rural executado pelas equipes da Seminsp, que inclui ações como limpeza de bueiros, manutenção das laterais das vias e encascalha-

mento dos trechos mais críticos. Segundo a pasta, é importante destacar que todos os mais de 1.600 quilômetros de linhas sob responsabilidade da Prefeitura de Jaru, receberão patrolamento corretivo. Com informações da Assessoria.

ROLIM DE MOURA

Semusa realiza ação do Julho Amarelo

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura (Semusa), por meio do Serviço de Assistência Especializada (SAE) em parceria com a Escola Técnica Dekole, promoveu, na semana passada, ação de conscientização em alusão ao Julho Amarelo, campanha nacional voltada à prevenção,

diagnóstico e combate às hepatites virais. As atividades foram realizadas na sede do Frigorífico Distriboi, onde a equipe de saúde levou informações sobre a prevenção e diagnóstico precoce das hepatites virais. Durante a ação, foram disponibilizados testes rápidos, para

permitir que trabalhadores e estudantes realizassem a triagem de forma gratuita, segura e com total sigilo. Além dos exames, os participantes receberam orientações sobre formas de transmissão, prevenção e a importância do acompanhamento médico em caso de resultado positivo. Com informações da Assessoria de Comunicação.

Notas dos Municípios

CACOAL I

A rede municipal de ensino de Cacoal conquistou 10 reconhecimentos pelos resultados alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (Saero) em 2025. A premiação valoriza o trabalho desenvolvido por estudantes, professores, gestores, equipes pedagógicas, servidores e familiares na busca pelo fortalecimento da educação pública municipal. Ao todo, nove escolas aparecem na relação, somando dez reconhecimentos. A EMEIEF Cruzeiro do Norte foi contemplada tanto pelo desempenho das turmas do 2º ano quanto pelo Destaque Estadual referente ao 3º ano do ensino fundamental.

CACOAL II

Os indicadores refletem avanços na leitura, na escrita e matemática. Os resultados também revelam o trabalho das equipes escolares na identificação das dificuldades e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. O Saero monitora a qualidade da educação básica nas redes estadual e municipal. As avaliações verificam o desempenho dos alunos em língua portuguesa e matemática, oferecendo informações para o planejamento pedagógico, definição de metas e a elaboração de políticas públicas.

ARIQUEMES

Estão abertas as inscrições para a 2ª edição do Convale (Concurso de Identidade, Qualidade e Sustentabilidade dos Cafés da Região do Vale do Jamari). De acordo com os organizadores, é o momento de valorizar o trabalho dos cafeicultores da região e reconhecer os cafés que representam a excelência do Vale do Jamari. As inscrições presenciais podem ser feitas até 14 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Agricultura (Semaic), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, na avenida Tancredo Neves, ao lado da Feira do Produtor Rural. No ato, é necessário apresentar uma amostra do café.

GUAJARÁ-MIRIM

A quarta edição do projeto “Guajará Tem Etnoturismo”, realizada, no sábado (18), na Aldeia Laje Velho, em Guajará-Mirim, reuniu visitantes de diferentes regiões de Rondônia e também de outros estados, para consolidar a iniciativa como uma ferramenta de valorização dos povos originários, preservação do patrimônio cultural imaterial e ampliação do turismo de base comunitária. O vice-prefeito, Ricardo Lira Maia (Republicanos), acompanhou as atividades desenvolvidas pela comunidade indígena da etnia Wari. No evento, foram respeitados os protocolos culturais estabelecidos pelas lideranças tradicionais.

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO
NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

PEDIDO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O Sr. Vinícius Ferreira Mandini, inscrito no CPF nº. 039.594.832-86 e RG nº. M-1.457.425 – SEDEC-RO, residente e domiciliado no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a alteração da razão social no processo 1801/0135/2018, localizada no Lote 40-A da Gleba 07, Linha 81, Km 47, Zona Rural, no município de Nova União – RO, com a Termo de Outorga nº 465/2021/COREH/SEDAM, validade 14/07/2026, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório VM Florestal (wvmflorestal.ro@gmail.com).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Águas De Rolim De Moura Saneamento SPE LTDA, com sede à AV. 25 DE AGOSTO, Nº 6156, CEP: 76.940-000, CENTRO, ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.095.290/0001-62, Inscrição Estadual nº 00000004504895, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU, em 21/07/2026, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 147532 do processo nº 1801/01987/2018 Atividade: 78.3 - Sistema de Abastecimento de Água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.).

ROLIM DE MOURA/RO, 21 DE JULHO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Águas De Rolim De Moura Saneamento SPE LTDA, com sede à AV. CAMOIOS, Nº 3746, NOVA ESTRELA, CEP: 76.940-000, CENTRO, ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.095.290/0001-62, Inscrição Estadual nº 00000004504895, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU, em 21/07/2026, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 148528 do processo nº 1801/02396/2018, Atividade: 78.3 - Sistema de Abastecimento de Água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.). Distrito de Nova Estrela.

ROLIM DE MOURA/RO, 21 DE JULHO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazili – Oficial Substituta
Valquíria Capelazo – Oficial Substituta
Bel.ª Jackieeline Brigante Lins – Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficial Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 716.584.672-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BANCO DO BRASIL S/A, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avanços com Utilização do FGTS do Comprador nº 095.111.691, firmado em 12 de dezembro de 2014 (12/12/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Venezuela, nº 1.830, do Lote de Terras Urbano nº 17, da Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 37.476, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do § 2º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.

Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficial Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-000 – Fone: (69) 343-385 – Ji-Paraná-RO
E-mail: atd@registroimoveis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazili – Oficial Substituta
Valquíria Capelazo – Oficial Substituta
Bel.ª Jackieeline Brigante Lins – Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficial Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: ANA LACERDA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 351.318.372-00, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia para Construção de Imóvel e Outras Avanços, firmado em 16 de março de 2022 (16/03/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 2.018, do Lote de Terras Urbano nº 250, da Quadra 77, no Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 9.164, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, nos termos do § 2º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.

Ji-Paraná-RO, 17 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficial Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-000 – Fone: (69) 343-385 – Ji-Paraná-RO
E-mail: atd@registroimoveis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADE-
SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA
D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 937.02.06-2026/SEMUSA/CARONA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 78898107/2025 – SES, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 00471/2025 – Processo Administrativo nº 4528.2025.AC-45.PE.0471.SAD.FES-PE – ESTADO DE PERNAMBUCO visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RAIO-X FIXO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, com sede na AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADUAN, nº 45 – Bairro: Fraror – CEP. 85.503-380 – PATO BRANCO - PR, pelo valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitação CARONANº 015/2026, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AROM, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores efeitos de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/APAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2026/APAE
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Alvorada d'Oeste/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.788.434/0001-18, com sede à Avenida Sargento Mário Nogueira Vaz, nº 4461, bairro Jardim Alvorada, Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, Decreto Municipal nº 141 datado de 19 de maio de 2026 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 118/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a APAE. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COMPUTADORES E OUTROS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 786/2025/PGE-SEAS, para atender os setores administrativos, clínicos, educacionais e alimentícios instalados no edifício sede da APAE; atendimento as salas de oficinas, artes, clínicas, cozinha, refeitório, dispensa, secretaria, contabilidade e planejamento e assistência social desta APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 188.814,54 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura: 31/07/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 31/07/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 31/07/2026 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 001-2026/APAE.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos
2087	4.4.90.52.00	Convênio nº 786/2025/PGE-SEAS Contrapartida

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo e-mail secretaria.alvorada@apae.org.br. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 20 de julho de 2026.
OLDIGLEIDAIRO VERONEZ
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2026 - SUPEL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD. Processo nº 1852/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORME, com o objetivo de atender às demandas operacionais das Secretarias SEMTAS, SEMSAU, SEMAPEM, SEMOSP E SEMECE, da Administração Pública Municipal de Vale do Paraíso/RO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$430.754,50 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data para cadastro de propostas: 21/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 03/08/2026. Início da Sessão Pública: 03 de agosto de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, 20 de julho de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

Construindo Campeões abre inscrições para escolinhas esportivas

Foto: André Oliveira/Divulgação



Inscrições vão de 21 a 31 de julho, das 9h às 17h; elas devem ser realizadas na Vila Olímpica Chiquilito Erse

(Da Redação) Estão abertas as inscrições para o Programa Construindo Campeões, iniciativa de formação esportiva, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (Semtel). A iniciativa oferece aulas gratuitas em diversas modalidades esportivas para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, para incentivar a prática esportiva, disciplina, inclusão social e formação cidadã.

As inscrições seguem de 21 a 31 de julho, das 9h às 17h, e devem ser realizadas na Vila Olímpica Chiquilito Erse, localizada na avenida Amazonas, nº 6363, bairro Cuniã.

O programa ofe-

rece vagas nas modalidades de futsal, futebol, voleibol, basquete, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira e taekwondo. Elas são limitadas e preenchidas conforme a disponibilidade de cada modalidade e polo esportivo da Semtel.

Para efetivar a inscrição, é necessário apresentar cópias da certidão de nascimento ou documento de identidade do aluno, documento do responsável, comprovante de residência atualizado, declaração escolar, boletim escolar, foto 3x4 e atestado de aptidão física emitido nos últimos seis meses. Nos casos em que houver diagnóstico, também deverá

ser apresentada cópia do laudo neuropsicológico.

O prefeito Léo Moraes (Podemos) afirmou que investir no esporte é investir no futuro da juventude porto-velhense.

“O esporte trans-

forma vidas, abre portas e ensina valores que nossos jovens levam para toda a vida. Com o Construindo Campeões, estamos garantindo acesso gratuito a atividades esportivas de qualidade,

incentivando hábitos saudáveis, inclusão e a formação de cidadãos preparados para os desafios do futuro”, admitiu.

O secretário da Semtel, Cássio Moura, disse que o programa vai além da prática

esportiva.

“O Construindo Campeões é um investimento no futuro das nossas crianças e adolescentes. Com ele, promovemos saúde, disciplina, cidadania e novas oportunidades. Nosso objetivo é ampliar o acesso às atividades esportivas e contribuir para a formação de jovens dentro e fora das quadras”.

O programa integra as ações da Semtel voltadas ao esporte de base, em Porto Velho, para oferecer atividades gratuitas e acompanhamento técnico em diferentes modalidades, para incentivar hábitos saudáveis e o desenvolvimento social dos participantes. Com informações da Secom.

RONDONIENSE SUB-20

Gazin Porto Velho e União Cacoalense ficam no empate de 3 a 3

Foto: Assessoria/Divulgação



Partida no CT do Rondoniense foi a primeira da semifinal

(Da Redação) Na primeira partida das semifinais do Rondoniense Sub-20, Gazin Porto Velho e União Cacoalense jogaram no Centro de Treinamentos do Rondoniense. Em campo, as duas equipes fizeram uma partida disputada e com muitos gols. A garotada da Locomotiva chegou a ficar na frente em duas oportunidades, mas no fim da partida, a União Cacoalense virou, contudo o Gazin Porto Velho

empatou novamente a partida.

Os gols foram anotados por Gabriel Galdino, Biro em cobrança de pênalti e um gol contra. Os gols do Gazin Porto Velho foram marcados por Renan, Matheus França e Samuel. Com o resultado, a decisão pela vaga na final do Rondoniense fica para o próximo fim de semana no Estádio Cassolão, em Rolim de Moura. Em caso de novo empate, a de-

cisão da vaga será nos pênaltis. Quem vencer no tempo normal avança.

O técnico Pedrinho Maradona da União Cacoalense disse que o primeiro jogo foi em alto nível, “É verdade, jogo corrido, saímos duas vezes com o placar adverso, tivemos uma reação boa, passamos à frente, mas a competição continua em aberto, porque sabemos que o Gazin Porto Velho tem uma excelente

equipe e faz um bom trabalho, por isso, temos que trabalhar nessa semana e se concentrar para que as coisas deem certo. Temos condições de passar para a final assim como o Porto Velho. Então, fica em aberto, vamos trabalhar com seriedade para que as coisas aconteçam”, frisou Pedrinho Maradona. Na outra semifinal, jogam a primeira partida Ji-Paraná e Sport Genus, na terça

feira, às 20h, no Estádio Biancão. Os jogos da volta acontecem no próximo fim de semana. Além do título de campeão

Rondoniense Sub-20, a competição também garante vaga na Copa São Paulo de Futebol Júnior e na Copa do Brasil de 2027.

Sistema Multiplataforma de Comunicação

Rondônia, segunda e terça-feira, 20 e 21 de julho de 2026 - Correio Popular

Segundo Caderno

EMPRESA
JORNALISTICA CP
DE RONDÔNIA
LTDA:84748656000
187

Assinado de forma digital
por EMPRESA JORNALISTICA
CP DE RONDÔNIA
LTDA:84748656000 87
Dados: 2026.07.20 16:48:04
-04'00'



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n.3036 de Dezembro/2025

Nº	NOME	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
1.	ADILA VIEIRA	NÃO	SIM
2.	ADRIANA APARECIDA LUDWIG DE OLIVEIRA	-	SIM
3.	ADRIANA MEDEIROS GOMES	NÃO	SIM
4.	ADRIANE CARVALHO	NÃO	SIM
5.	ADRIELLY MANTOANELI FRANCO	NÃO	NÃO
6.	AÍQUSSA MÔNICA PEREIRA CAMPOS JUSSANI	-	NÃO
7.	ALAN ROCHA DA SILVA	NÃO	SIM
8.	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	NÃO	SIM
9.	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	NÃO	SIM
10.	ALEXANDRA GUERTEL DA SILVA ALVES BARBOSA	-	SIM
11.	ALINE GOMES PEREIRA VIANA	NÃO	SIM
12.	ALVERINA DA SILVA SALES	NÃO	SIM
13.	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	NÃO	SIM
14.	AMANDA PEREIRA MONTEIRO DA COSTA	-	NÃO
15.	ANA KELLY XAVIER DA SILVA	NÃO	NÃO
16.	ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
17.	ANA ROSA HUNH PAULINO BARBOSA	NÃO	SIM
18.	ANDRESSA SATURNINO RIBEIRO	NÃO	SIM
19.	ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	SIM
20.	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	NÃO	NÃO
21.	ANGELA MARIA VENTURINI DE ABREU	NÃO	SIM
22.	ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
23.	ANTONIA PEREIRA D A SILVA LIMA	NÃO	SIM
24.	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	NÃO	NÃO
25.	ANTÔNIO JUNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO	NÃO	SIM
26.	APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES	NÃO	SIM
27.	APARECIDA ROSÂNGELA DOS SANTOS	NÃO	SIM
28.	APOLONIA PEREIRA GONÇALVES	NÃO	SIM
29.	ARNALDO GONÇALVES NEPOMUCENO	NÃO	SIM
30.	BEATRIZ RIBEIRO GOUVEIA BURIM	NÃO	SIM
31.	BEATRIZ SOUZA SANTOS	-	SIM
32.	BRUNA CAROLINE PONTES SANTIAGO	NÃO	SIM
33.	BRUNA GONÇALVES PRATES NEVES	-	SIM
34.	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	NÃO	SIM
35.	CAMILA DE OLIVEIRA ANTUNES	NÃO	SIM
36.	CAMILA DE SOUZA IZEL AVILAR	NÃO	SIM
37.	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	NÃO	SIM
38.	CAMILA DOS SANTOS CORREA	NÃO	SIM
39.	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	NÃO	SIM
40.	CIRLEIDE MARIZ SIMÕES	NÃO	SIM
41.	CLAUDIA CARLINE DA SILVA	NÃO	SIM
42.	CLAUDIA GONÇALVES BARROSO	NÃO	SIM
43.	CLAUDIA REIS MONTEIRO	NÃO	SIM
44.	CLAUDIA SILVA COSTA LIMA SANTOS	NÃO	SIM
45.	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	NÃO	SIM
46.	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS	NÃO	SIM
47.	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
48.	CLEIDIANE SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
49.	CLEIDIANE TRESSMANN EGERT	NÃO	SIM
50.	CLEMIRENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA	NÃO	SIM
51.	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	NÃO	SIM
52.	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
53.	DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	NÃO	SIM
54.	DAIANE ALVES DE ALENCAR	NÃO	SIM
55.	DAIANE DE SOUZA TRINDADE	SIM	NÃO
56.	DALVANI DOS SANTOS O AMASCENO	NÃO	SIM
57.	DARIER ODE DIAS	NÃO	SIM
58.	DEISE SOUZA DE MELO	NÃO	SIM
59.	DENE ARAÚJO DA SILVA	NÃO	SIM
60.	DIESMISON WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	NÃO	SIM
61.	DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	NÃO	SIM
62.	DULCINEIA DA COSTA BATISTA DA SILVA	NÃO	NÃO
63.	EDILANE SANTOS DA SILVA	NÃO	SIM
64.	EDILEUZA FATIMA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA	NÃO	SIM
65.	EDNA FREITAS	NÃO	SIM
66.	EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	SIM
67.	ELIANE ANGELICA DE MOURA SARTIN VALADÃO	SIM	SIM
68.	ELIANA CANDELABRO DA SILVA LARA CAVALHEIRO	NÃO	SIM
69.	ELENILZA LIMA DOS SANTOS	NÃO	NÃO
70.	ELENIR DA SILVA VIEIRA	NÃO	NÃO
71.	ELIANA CELESTE DALAQUA	NÃO	SIM
72.	ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	SIM

73.	ELIENE ALVES GOMES EGIDIO PIRES	NÃO	SIM
74.	ELIENE DINIZ SOUZA	NÃO	SIM
75.	ELINEIA DOS SANTOS NUNES	NÃO	NÃO
76.	ELISA FERREIRA PORTO	NÃO	NÃO
77.	ELIZANGELA CORSINO DA SILVA	NÃO	SIM
78.	ELVIRA LOPES DANIEL DOS SANTOS	NÃO	SIM
79.	ENICYS ROSAAN AGUILERA PINO	NÃO	NÃO
80.	ENOCK ARAÚJO DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
81.	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	NÃO	SIM
82.	EVANILDE DE LIMA FONSECA	NÃO	NÃO
83.	FABIANA ALCIDES DA SILVA	NÃO	SIM
84.	FERNANDA BALLEZ TAVARES DE JESUS	NÃO	SIM
85.	FRANCIELE KAMER DE LIMA	NÃO	SIM
86.	FRANCINIBOS MORAIS DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
87.	FRANCIS GOULART	NÃO	SIM
88.	GEAN CARLOS DINIZ DOS SANTOS	NÃO	SIM
89.	GENAINE OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO	SIM
90.	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA	NÃO	SIM
91.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	NÃO	SIM
92.	GICELY GUEDES DE MACEDO	NÃO	SIM
93.	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	NÃO	NÃO
94.	GISLAINE DA COSTA GOMES	NÃO	SIM
95.	GISELENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	SIM
96.	GLACINEIA MAGRI	NÃO	SIM
97.	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	NÃO	SIM
98.	GLAUCINEIA MAGRI	NÃO	NÃO
99.	GLAZIELY MENDES SOUSA ROSA	NÃO	NÃO
100.	GLEICIANE LOPES SANTANA	NÃO	SIM
101.	GLEICIANE TEIXEIRA LEMOS GONÇALVES	NÃO	SIM
102.	GLENDIA CARMEN PINHEIRO COELHO	NÃO	SIM
103.	HELOJANE MANGAS LUCIDORO	NÃO	SIM
104.	HELOYSI SUZY SILVA NERY	NÃO	SIM
105.	JOONALDO ALBUQUERQUE VIEIRA	NÃO	SIM
106.	INEZ PAULINO BARBOSA	NÃO	SIM
107.	INGRID MARQUETTI BARZAGHI SILVA	NÃO	NÃO
108.	IRACI ALEXANDRO PINATTI	NÃO	NÃO
109.	IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS	NÃO	SIM
110.	IRAILDA JACINTO SOBRINHO	NÃO	SIM
111.	ISMAEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
112.	JVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	NÃO	NÃO
113.	IZA BEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	NÃO	SIM
114.	JAINÉ ISABELA DA SILVA LOPES,	NÃO	SIM
115.	JANE CLEIDE GUIMARÃES DE SENA	NÃO	NÃO
116.	JAQUELINE SANTOS LUZ	NÃO	SIM
117.	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES DE SOUZA	NÃO	SIM
118.	JECILANE SENA JORDÃO	NÃO	SIM
119.	JEDAIAS DA SILVA CESARIO	NÃO	SIM
120.	JEFFER GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
121.	JEICYCLEIDE E SANTOS DA SILVA	NÃO	NÃO
122.	JOÃO PAULO DE ARAÚJO	NÃO	SIM
123.	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	NÃO	SIM
124.	JOCIMARA TORRES PAIVA	NÃO	SIM
125.	JOHN FRANCISCO FONSECA DA SILVA	NÃO	SIM
126.	JOICE KESTER WUTKE REGALADO	NÃO	SIM
127.	JOSANE DE ARAÚJO	NÃO	SIM
128.	JOSANE MARIA ALVES VIEIRA	NÃO	SIM
129.	JOSANE OLIVEIRA DE FREITAS	NÃO	SIM
130.	JOSANE RODRIGUES DOS ANJOS LINHARES	NÃO	NÃO
131.	JOSIELMA KALITA DE SOUZA PAULO	NÃO	SIM
132.	JOSILEIA MOURA DA SILVA	NÃO	SIM
133.	JOSY DA SILVA DOS SANTOS FREITAS	NÃO	SIM
134.	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	NÃO	SIM
135.	JUREMA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
136.	KARINE APARECIDA DA SILVA FIRMINO	NÃO	SIM
137.	KARINE ALVES SILVANO	NÃO	SIM
138.	KARINE THOMÉ DA SILVA BERGUERAND	NÃO	SIM
139.	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
140.	KAROLYNA TEIXEIRA PEREIRA MALINI FRANCO	NÃO	SIM
141.	KÁTIA SILVA DE JESUS DIAS	NÃO	NÃO

142.	KELLEN FETISCH COELHO	NÃO	SIM
143.	KELLER VIMANNE DOMINGOS ALVES SILVA	NÃO	SIM
144.	KELLY SANDS DA SILVA PEREIRA	NÃO	SIM
145.	KEROLANE L. P. DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
146.	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	NÃO	NÃO
147.	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	NÃO	SIM
148.	LAURA OHANA CASTANHEDE MOURA	NÃO	SIM
149.	LEIA PINHEIRO DA SILVA	NÃO	NÃO
150.	LEIDIANE SEIBERT ALBUQUERQUE	NÃO	SIM
151.	LEONARDO WAGNER M DE SOUZA	NÃO	SIM
152.	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	NÃO	SIM
153.	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	NÃO
154.	LIVIA ROSIANE DA SILVA	NÃO	SIM
155.	LIARA BALDISSERA	NÃO	SIM
156.	LUCÉLIA DE MOURA	NÃO	SIM
157.	LUCIANA DE SOUZA KAMMERS PAGOTTO	NÃO	NÃO
158.	LUCIANA GARCIA	NÃO	SIM
159.	LUCIANA ZURICA DA SILVA	NÃO	SIM
160.	LUCIANE BIAPINA DE SOUZA	NÃO	NÃO
161.	LUCINEIDE LOBAQUE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
162.	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAÚJO	NÃO	SIM
163.	MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	NÃO	SIM
164.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	NÃO	SIM
165.	MAIARA CRISTINA BOMFIM SILVA TEODORO	NÃO	SIM
166.	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	NÃO	NÃO
167.	MÁRCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
168.	MARCILIA GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
169.	MARCIO RODRIGUES NOVAIS	NÃO	NÃO
170.	MARCOS ANTONIO DA SILVA	NÃO	SIM
171.	MARIA APARECIDA DA SILVA	NÃO	SIM
172.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	NÃO	SIM
173.	MARIA CORRÊA DIAS	NÃO	SIM
174.	MARIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	NÃO	SIM
175.	MARIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	NÃO	SIM
176.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	NÃO	SIM
177.	MARIA DO CARMO NAVAIS DOS SANTOS	NÃO	SIM
178.	MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	NÃO	SIM
179.	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	NÃO	SIM
180.	MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	SIM
181.	MARIA JUCILEIA PINHEIRO	NÃO	SIM
182.	MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	NÃO	SIM
183.	MARIA MADALENA VIEIRA MACIEL	NÃO	SIM
184.	MARIA MARCELENE RIBEIRO GOUVEIA PINHEIRO	NÃO	SIM
185.	MARILANE ANDRADE RIOS	NÃO	SIM
186.	MARLENE DIAS DE SOUZA	NÃO	SIM
187.	MARNEIDE APARECIDA MOTA	NÃO	SIM
188.	MARSETTE DA SILVA MIRANDA	NÃO	SIM
189.	MARZA APARECIDA RAMOS	NÃO	SIM
190.	MARLON WESLEY MOREIRA BELMIRO	SIM	NÃO
191.	MICHAELLY JOFANE DE LIMA	NÃO	SIM
192.	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	NÃO	SIM
193.	MICHELLI ABATTI	NÃO	NÃO
194.	MILENE SANTOS DE FREITAS	NÃO	SIM
195.	MÔNICA DA COSTA ALVES	NÃO	SIM
196.	MANANE JUSTO DA SILVA BRANDÃO	NÃO	SIM
197.	MAPI ARAÚJO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO	SIM
198.	NATASHA WALTHAM SILVA	NÃO	SIM
199.	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
200.	NILSONIA ANDRADE CORREA	NÃO	SIM
201.	NILZA REIS	-	NÃO
202.	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	SIM
203.	OBADIAS VIEIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
204.	OSILAINE PORTECHEL DA SILVA	NÃO	NÃO
205.	OZEIAS GATTI DA SILVA	NÃO	SIM
206.	PATRICIA FERREIRA REIS	NÃO	SIM
207.	PATRICIA BEZERRA MIRANDA	NÃO	SIM
208.	PATRICIA DIAS DE SOUZA	NÃO	SIM
209.	PATRICIA DIAS GOMES	NÃO	SIM
210.	PATRICIA LA DISLAU FERNANDES	NÃO	SIM
211.	PEDRO EMANUEL DOS SANTOS TEODORO	-	NÃO
212.	POLIANA PEREIRA REINOSO	NÃO	SIM

213	PRISCILA TOSTA DE ALMEIDA	NÃO	SIM
214	PRISCILADE LIMA RECHESKI	NÃO	SIM
215	RAFAELA EDUARDA LOPES ARPINI	NÃO	SIM
216	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	-	NÃO
217	RÂNILA JENNIFER ABREU DA SILVA	NÃO	SIM
218	RAQUEL AUGUSTA DOS SANTOS	NÃO	SIM
219	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	NÃO	SIM
220	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
221	RAQUEL PEREIRA RAMOS	NÃO	SIM
222	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISO MATEUS	NÃO	SIM
223	REGINA HOGAB GUD SURJI	NÃO	SIM
224	RENATA MARIA MARQUES DE SOUZA	NÃO	SIM
225	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO	SIM
226	RENÉ SOBRINHO LANES	NÃO	SIM
227	ROSA APARECIDA SOUZA DIAS	NÃO	SIM
228	ROSANA FERREIRA HOROTTI KROFKE	NÃO	SIM
229	ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	NÃO	SIM
230	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
231	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
232	ROSÂNGELA GOES DURAN DE LIMA	NÃO	NÃO
233	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	NÃO	SIM
234	ROSEMAR VIEIRA DUARTE	NÃO	NÃO
235	ROSEMARIA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
236	ROSICLÉIA ALVES FONSECA	NÃO	SIM
237	ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO	NÃO	SIM
238	ROSIMERE DE BARROS DA FONSECA	NÃO	SIM
239	ROSINEY SABINA CORREIA	NÃO	SIM
240	RUTH PEREIRA	-	NÃO
241	SANDI LOANE DA SILVA MOREIRA	NÃO	SIM
242	SANDRA LUCIA DE SOUSA	NÃO	SIM
243	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	SIM
244	SARAH LAYNE GUERRA DO CARMO	-	NÃO
245	SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES	NÃO	SIM
246	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
247	SERGIO CORDEIRO	NÃO	SIM
248	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	NÃO	SIM
249	SILVANI MAZZA	NÃO	SIM
250	SILVIA VALÉRIO PESSOA	NÃO	NÃO
251	SIMONE APARECIDA MOURA	NÃO	SIM
252	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	NÃO	SIM
253	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	SIM
254	SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	NÃO	SIM
255	SIMONE SOUZA ALMEIDA	NÃO	SIM
256	SIRLENE CRISTINA CORREA	NÃO	SIM
257	SIRLENE DOS SANTOS SANTANA	NÃO	SIM
258	SOLIDADE MARIA JOSÉ DA COSTA	NÃO	SIM
259	SONIA BURGARELLI AMARAL	NÃO	SIM
260	SONIA QUEIROZ BARBOSA	NÃO	SIM
261	STEFANI LORRAINE DA SILVA DE FREITAS	NÃO	SIM
262	SUELI AGUIAR	NÃO	SIM
263	SUELI MILANI MENDES	NÃO	SIM
264	TÁPIA FERREIRA DE LIMA SOUZA	NÃO	SIM
265	TATIANE FRANCISCO DE SANTANA	NÃO	SIM
266	TATIANE RODRIGUES MENDES	NÃO	SIM
267	TATIANE RAIMUNDO	NÃO	SIM
268	TATIELLE OLIVEIRA DOS REIS	NÃO	SIM
269	TATIELLY ANGELINA PIRES	NÃO	SIM
270	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO	SIM
271	VAGNER VAZ PEREIRA SILVA	NÃO	SIM
272	VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	NÃO	SIM
273	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
274	VALDIRENE PEREIRA DE PAULA	NÃO	SIM
275	VALÉRIA LUCAS DIAS DE JESUS RIBEIRO	NÃO	NÃO
276	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	NÃO	SIM
277	VALÉRIA RODRIGUES DE JESUS	NÃO	NÃO
278	VANIEDE DOS SANTOS SILVA SOUZA	NÃO	NÃO
279	VANICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	SIM
280	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	NÃO	SIM
281	VICTORIA EMANUEL DOS SANTOS	NÃO	SIM
282	WANDERLEYA AL CANTARA	NÃO	SIM
283	WELLITON JÚNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	NÃO	SIM
284	WELMA RODRIGUES AMORIM	NÃO	SIM
285	ZENILDA NUNES	NÃO	SIM



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR PEDAGOGO 30H

Nº	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
Comissão Especial de Organização - Decreto n.30/36 de Dezembro/2025			

1.	ADELAINE SANTOS DA SILVA	NÃO	SIM
2.	ADILA KELL Y DA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
3.	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	NÃO	SIM
4.	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	NÃO	SIM
5.	ADRIANA NOGUEIRA VIANA TAVARES	NÃO	SIM
6.	ADRIELE DUARTE DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
7.	AGLAENE MELGAR CAVALCANTE APOLINÁRIO	NÃO	SIM
8.	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	NÃO	SIM
9.	ALES SANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	NÃO	SIM
10.	ALIANE CARVALHO	NÃO	SIM
11.	ALINE DOS SANTOS SOUZA	NÃO	SIM
12.	ALINE SALETE NEGRE DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
13.	ALINI FREITAS SOUZA	NÃO	SIM
14.	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	NÃO	SIM
15.	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	NÃO	SIM
16.	ANA CHERVINSKI	NÃO	SIM
17.	ANA CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	NÃO	SIM
18.	ANA MEIRE DE ARAUJO DE GUERRA	NÃO	SIM
19.	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	NÃO	SIM
20.	ANDREA CRISTINA ROSA	NÃO	SIM
21.	ANDREA DE LIMA SINOTTI	NÃO	SIM
22.	ANDREA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES	NÃO	SIM
23.	ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	SIM
24.	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	NÃO	SIM
25.	ANDRESSA SILVA DE LIMA	NÃO	SIM
26.	ANGRA DE ALMEIDA MARTINS	NÃO	SIM
27.	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
28.	BEATRIZ SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
29.	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	NÃO	SIM
30.	BRUNA RAFAELA LEMOS TEIXEIRA	NÃO	SIM
31.	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS DENNY BROWN	NÃO	SIM
32.	CAMILA DA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
33.	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
34.	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	NÃO	SIM
35.	CAMILA HÖRRANA ALVES MATIAS ROSA	NÃO	SIM
36.	CARLA DA COSTA CONT JATOBA	NÃO	SIM
37.	CARLA DOS SANTOS	NÃO	SIM
38.	CAROLAIANE DE AZEVEDO SANTOS	NÃO	NÃO
39.	CASSIA DA SILVA FERNANDES	NÃO	SIM
40.	CATIANE OLIVEIRA SAAR	NÃO	SIM
41.	CELMA RIBEIRO PRADO SIQUEIRA	NÃO	SIM
42.	CILENE GONSALES DE LENO LENS	NÃO	SIM
43.	CLARCE BARBOZA DA SILVA	NÃO	SIM
44.	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	NÃO	SIM
45.	CLAUDIA RICARDO LANDIM	NÃO	SIM
46.	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	NÃO	SIM
47.	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
48.	CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	NÃO	SIM
49.	CLEMILDA MARIA DOS SANTOS	NÃO	SIM
50.	CRISLAINE ELLEN DA SILVA	NÃO	SIM
51.	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	NÃO	SIM
52.	CRISTINA BARBOSA DA SILVA	NÃO	SIM
53.	DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	NÃO	SIM
54.	DAIANE ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
55.	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	NÃO	SIM
56.	DAIANE DUARTE DE LIMA GOMES	NÃO	SIM
57.	DALVINA GOMES LUIZ LIMA	NÃO	SIM
58.	DAMIÃO MÁXIMO DOS SANTOS	NÃO	SIM
59.	DANILIA NAYARA MARTINS SOARES	NÃO	SIM
60.	DANIELE MENEZES MESQUITA	NÃO	SIM
61.	DANILIA DE SOUZA SILVA	NÃO	SIM
62.	DAYANE CRISTINA TARDIVO SARQUIS	NÃO	SIM
63.	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	NÃO	SIM
64.	DAYCIANE RODRIGUES DUARTE MOTA	NÃO	SIM
65.	DEBORA CRISTINA DA SILVA	NÃO	SIM
66.	DEBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	NÃO	SIM
67.	DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUN SILVERIO	NÃO	SIM
68.	DIENE DOS SANTOS PEREIRA	NÃO	SIM
69.	DIENE ARAÇÓ DA SILVA	NÃO	SIM
70.	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
71.	DINAIANA SALVINO DE CASTRO	NÃO	SIM
72.	DOLORES FAYA SIEBERT	NÃO	SIM
73.	DORISLAINE CHARUPA DE CARVALHO	SIM	SIM
74.	DOUGLAS VIGILATO DOS SANTOS	NÃO	SIM
75.	DRUCILLA DE CARVALHO SOARES GATI MOREIRA	NÃO	SIM
76.	DULCILENE CARVALHO FM	NÃO	SIM
77.	DULCINEIA DA COSTA BATISTA DA SILVA	NÃO	NÃO
78.	EDILANE FRANCISCO DE SOUZA	NÃO	SIM
79.	EDILENE DA SILVA FONSECA	NÃO	SIM
80.	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
81.	EDILEUZA TIAZIMO DA SILVA	NÃO	SIM
82.	EDIMARA SOUZA SILVA	NÃO	SIM
83.	EDNA ANDRE DA SILVA	NÃO	SIM
84.	EDSON SCHMITZ	NÃO	SIM
85.	EDUARDO BELZE FERREIRA	NÃO	SIM
86.	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	NÃO	NÃO
87.	ELAINE DO NASCIMENTO SIQUEIRA DE SOUZA	NÃO	NÃO
88.	ELENOCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	NÃO	SIM
89.	ELES SANDRA UBINSKI PIRES	NÃO	SIM
90.	ELEUSA MARIA DA SILVA	NÃO	SIM
91.	ELIANA PESSÓIA SOUZA	NÃO	SIM
92.	ELIANE DE SOUZA ALCANTARA SILVA	NÃO	NÃO
93.	ELIAS DE BRITO BARBOSA	NÃO	SIM
94.	ELIENE CLAUDINO MOISES PAIVA	NÃO	SIM
95.	ELIETE CRISTÓVÃO RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
96.	ELISANGELA SANTOS CRUZ KESTER	NÃO	SIM
97.	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	NÃO	SIM
98.	ELIZETH GREGÓRIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
99.	ELOISA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
100.	EMILLY VITÓRIA MORAES CAVALCANTE	NÃO	SIM
101.	ÉRICA CAROLINA PEREIRA COSTA NASCIMENTO	NÃO	SIM
102.	ÉRICA COSTA DE ARAUJO ROCHA	NÃO	SIM
103.	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	NÃO	SIM
104.	ESTER REIS GONÇALVES	NÃO	SIM
105.	EVANILDE DE LIMA FONSECA	NÃO	NÃO
106.	FABIANA MACHADO	NÃO	SIM
107.	FATIMA FLORES CUELLAR	NÃO	SIM
108.	FATIMA ROSENDO DE JESUS	NÃO	SIM

109.	FAYE REGO HOLANDA MELO	NÃO	SIM
110.	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	NÃO	SIM
111.	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM
112.	FRANCISCO ANTÔNIO AIRES MACIEL	NÃO	SIM
113.	GABRIELY SHUMMAH BARROS MARQUES	NÃO	SIM
114.	GECELI CASTRO ALVES	NÃO	SIM
115.	GEDALVA DA SILVA	NÃO	SIM
116.	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
117.	GENAIR ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
118.	GENINE KAELE TIBURCIO GENEROSO	NÃO	SIM
119.	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	NÃO	SIM
120.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	NÃO	SIM
121.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	NÃO	SIM
122.	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE	NÃO	SIM
123.	GILVANE MARIA GOMES	NÃO	SIM
124.	GISELE SANTOS DOS REIS SOARES	NÃO	SIM
125.	GISENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	SIM
126.	GLAZIELY MENDES SOUZA ROSA	NÃO	NÃO
127.	GLEICI MENDES PEREIRA	NÃO	SIM
128.	GLEICIANE LOPES SANTANA	NÃO	SIM
129.	GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	NÃO	SIM
130.	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	NÃO	SIM
131.	HELOISA LOPES DOS SANTOS	NÃO	SIM
132.	HILDA FERREIRA DA SILVA FRANCO	NÃO	SIM
133.	IASMINI ROSA DE JESUS LEAL	NÃO	SIM
134.	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM
135.	IRAILDA JACINTO SOBRINHO	NÃO	SIM
136.	IRRAQUEL ALVES DE AMORIM	NÃO	SIM
137.	ISRAEL FERREIRA	NÃO	SIM
138.	ITAMÁ CABRAL DOS SANTOS	NÃO	SIM
139.	IVANETE CARDOSO MARTINS	NÃO	SIM
140.	IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	NÃO	SIM
141.	JANAINA TRINDADE DE SÁ MACEDO	NÃO	SIM
142.	JANE SANTOS	NÃO	SIM
143.	JAQUELINE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
144.	JÉSSICA BALLEZ MALAGOLINI ALVES	NÃO	SIM
145.	JESSICA KAROLINE GIEGIER	NÃO	SIM
146.	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
147.	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO	SIM
148.	JESSICA SILVA CÂMARA DE SOUZA	NÃO	SIM
149.	JESSICA SOUZA	-	NÃO
150.	JOCIMERE TORRES PAIVA	NÃO	SIM
151.	JOÉZIA SILVA JUSTINO	NÃO	SIM
152.	JORCLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	NÃO	SIM
153.	JOSEANE GAMA TRIGO DOURADO DE FREITAS	NÃO	SIM
154.	JOSECEIA BISPO NEVES SOARES	NÃO	SIM
155.	JOSIANE ANTÃO DA SILVA	NÃO	SIM
156.	JOSIANE GUEDES DE CAMPOS	NÃO	SIM
157.	JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES	NÃO	SIM
158.	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO	SIM
159.	JOSIELE FERREIRA AQUAR	NÃO	SIM
160.	JOSTA DOS SANTOS FREITAS	NÃO	SIM
161.	JOZIANE MARIA SCHRIFFE	NÃO	SIM
162.	JUCILENE CORREIA SANTANA	NÃO	SIM
163.	JULIA NA DA SILVA VIDAL	NÃO	SIM
164.	JULIANA CELEN DO NASCIMENTO MENEZES GONÇALVES	NÃO	SIM
165.	JULIANA NASCIMENTO SILVA	NÃO	SIM
166.	JULIANA SERAFIM DA SILVA	NÃO	SIM
167.	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	NÃO	SIM
168.	JULIANE MARIA TAVARES NUNES	NÃO	SIM
169.	KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	NÃO	SIM
170.	KARINA BASTOS DA SILVA	NÃO	NÃO
171.	KARINA FAZOLIN DE ARAUJO	NÃO	SIM
172.	KARINA FREITAS PINTO	NÃO	NÃO
173.	KARINE ALVES S. SILVANDO	NÃO	SIM
174.	KATHERINE ALISELLE DOS SANTOS	NÃO	SIM
175.	KEDMA GOMES BARBOSA KESTRING	NÃO	SIM
176.	KEILA COELHO MIRANDA	NÃO	SIM
177.	KEILA MARI SCHUMANN	NÃO	SIM
178.	KEILA MARIANO DOS SANTOS	SIM	SIM
179.	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	NÃO	SIM
180.	KELLY SANDIS DA SILVA	NÃO	SIM
181.	KELY CRISTINA OLIVEIRA LIMA	NÃO	SIM
182.	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	NÃO	SIM
183.	KÉZIA FERNANDES DA SILVA PERONE	NÃO	SIM
184.	LAADES SANTOS SILVA	NÃO	SIM
185.	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	NÃO	SIM
186.	LENI OLIVEIRA CUNHA	NÃO	SIM
187.	LEONICE GUARDIA MENDES	NÃO	SIM
188.	LIRIAN MONIQUE FERREIRA LEITE	NÃO	SIM
189.	LISIANE ALVES FELIX SILVA	NÃO	SIM
190.	LIVIA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
191.	LUCENILDA ANASTACIA EVANGELISTA FOLGADO	NÃO	SIM
192.	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS	NÃO	SIM
193.	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
194.	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	NÃO	SIM
195.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS PERES	NÃO	SIM
196.	LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
197.	LUCINEIDE MARQUES DA SILVA	NÃO	SIM
198.	LUIZA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
199.	MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	NÃO	SIM
200.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	NÃO	SIM
201.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	NÃO	SIM
202.	MANUELA APARECIDA SALAZAR	NÃO	SIM
203.	MANUELLA BONFIM DE DEUS	NÃO	SIM
204.	MARCELA RIBEIRO DA TRINDADE	NÃO	NÃO
205.	MARCELA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
206.	MARCELA DOS SANTOS GROCHIEVSKI FLORENÇO	NÃO	SIM
207.	MARCELA LEANDRA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
208.	MARCELA RODRIGUES FONSECA OLIVEIRA	NÃO	SIM
209.	MARCOLENE DA ROCHA SOUSA	NÃO	SIM
210.	MARCOLENE DA SILVA RODRIGUES	NÃO	SIM
211.	MARIA APARECIDA DE FARIAS DE SOUZA CORREIA	NÃO	SIM
212.	MARIA APARECIDA NEGRISOU FERREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
213.	MARIA CARNEIRO MENEZES	NÃO	SIM
214.	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
215.	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA	NÃO	SIM
216.	MARIA DO ROSÁRIO MOURA DE AMORIM	SIM	SIM
217.	MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	NÃO	SIM
218.	MARIA ILZA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM

219	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	NÃO	SIM
220	MARIA JOSEFA FAUSTINO	NÃO	NÃO
221	MARIA LEIDIANE A. LIMA	NÃO	SIM
222	MARIA LUCIA BARBOSA	NÃO	SIM
223	MARIA SALETE DE PAULA RIBEIRO	NÃO	SIM
224	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	NÃO	SIM
225	MARIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	NÃO	NÃO
226	MARIANA XAVIER CORREA MAZARINE	NÃO	SIM
227	MARIANA ZANDONADI MENEZES	NÃO	SIM
228	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	NÃO	SIM
229	MARILSA ANTONIA MIGUEL FERREIRA	NÃO	SIM
230	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	NÃO	SIM
231	MARLENE CUSTÓDIO RODRIGUES	NÃO	SIM
232	MARLENE MOREIRA BARROS	NÃO	SIM
233	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS PORFÍRIO	NÃO	SIM
234	MARLON MOREIRA	-	NÃO
235	MARLY DOS SANTOS JOSE FERNANDES	NÃO	SIM
236	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
237	MARTA CARDOSO DE PAULA PEREIRA	NÃO	SIM
238	MARTA DA PAIXÃO ALVES DE CASTRO	NÃO	NÃO
239	MEIRE MARTINS DOS SANTOS	NÃO	SIM
240	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	NÃO	SIM
241	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	NÃO	SIM
242	MISLENE TORRES DA SILVA FÉLIX	NÃO	SIM
243	NATANA KARINA ROTH WURSCHE	NÃO	SIM
244	NATHALIA LUANA DALLAPICOLA VENTURINI	NÃO	SIM
245	NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
246	NEILIANE SILVA LEITE GOMES	NÃO	NÃO
247	NEUCI OLIVEIRA SANTOS	NÃO	NÃO
248	NEUSA FERREIRA SOUSA	NÃO	SIM
249	NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	NÃO	SIM
250	NILVANI SANTOS NUNES FREITAS	NÃO	SIM
251	NIVALDA FÉLIX MÁXIMO	NÃO	SIM
252	ODETE DE SA	NÃO	SIM
253	ODETE FERNANDES	NÃO	SIM
254	OLÍVIA VILELA MACHADO	NÃO	SIM
255	PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
256	PATRICIA AMORIM DA SILVA	NÃO	SIM
257	PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES	NÃO	SIM
258	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
259	PATRICIA DIAS	NÃO	SIM
260	PATRICIA FREIRE DA SILVA	NÃO	SIM
261	PATRICIA MUNIZ PIMENTA GATTI	NÃO	SIM
262	PAULA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
263	PAULO AMAURY DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA	SIM	SIM
264	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	NÃO	NÃO
265	QUEIDMA PATRICIA MARTINS BELLINO	NÃO	SIM
266	QUEIDIA DORING SCHULZ	NÃO	SIM
267	QUEL CRISTINA DA SILVA CRUZ TOMÉ	NÃO	SIM
268	QUEISELENE DE SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
269	RAQUEL ALBINO DA SILVA BITENCOURT	NÃO	SIM
270	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	NÃO	SIM
271	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	NÃO	SIM
272	RAYLAINE RODRIGUES RAASCH	NÃO	SIM
273	REGINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	NÃO	SIM
274	RITA DE CÁSSIA SOARES DE MATOS	NÃO	SIM
275	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	NÃO	SIM
276	ROSANA LUIZA DA SILVA	NÃO	SIM
277	ROSANE DA SILVA	NÃO	SIM
278	ROSANGELA ALVES DINIZ LOSS	NÃO	NÃO
279	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	NÃO	SIM
280	ROSE FARA	NÃO	SIM
281	ROSANE RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE	NÃO	SIM
282	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	NÃO	SIM
283	ROSMARY ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
284	ROSMERY GONÇALVES DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
285	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
286	ROSINEY SABINA CORREIA	NÃO	SIM
287	ROZINEI FERNANDES DE SOUZA	NÃO	SIM
288	RUTH FLORINDO DA COSTA	NÃO	SIM
289	RUTILÉIA DA SILVA CALIXTO	NÃO	SIM
290	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	-	SIM
291	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	NÃO	SIM
292	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
293	SARA NICACIO CARIOCA DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
294	SHIRLA PEREIRA PASSOS	NÃO	SIM
295	SHIRLEY GOMES DE SOUZA LOPES	NÃO	SIM
296	SILMARA ANDREILINO DE SOUZA	NÃO	SIM
297	SILVANA DE GÓIS DA SILVA	NÃO	SIM
298	SIMONE FERNANDA DE JESUS	NÃO	SIM
299	SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA	NÃO	SIM
300	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	-	SIM
301	SIRILENE MARCELO DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
302	SIRILEYDE RODRIGUES DIAS QUEIROZ	NÃO	SIM
303	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS PAVON	NÃO	SIM
304	SÔNIA MARIA DA SILVA	NÃO	NÃO
305	SUELLE DE MACÊDO	NÃO	SIM
306	SUZANA THEOTÔNIO DA SILVA	NÃO	SIM
307	TAINÁ SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO	SIM
308	TAIS ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
309	TANIA SANTOS SOUZA	NÃO	SIM
310	TANUARA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
311	TATIAN BRITO DA SILVA SANTANA	NÃO	SIM
312	TAYANE BAZILIO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
313	TAYNÁ CRISTINA MARQUES DA SILVA	NÃO	SIM
314	TAYNARA COSTA FLAUZINA	NÃO	SIM
315	THAIS DE SOUZA GOMES	NÃO	SIM
316	THALYTA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO	SIM
317	THALYTA GABRIELLE COSTA SOUSA MACIEL	NÃO	SIM
318	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	-	SIM
319	VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	NÃO	SIM
320	VALQUIRIA FRATA PEREIRA	NÃO	SIM
321	VANESSA FREITA SOUZA	NÃO	SIM
322	VANESSA JESUS DA SILVA	NÃO	SIM
323	VANESSA MACENA LINO DE LIMA	NÃO	SIM
324	VANILDA GONÇALVES DA SILVA BELLO	NÃO	SIM
325	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	NÃO	SIM
326	VANILDE MOREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
327	VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	NÃO	SIM
328	VANUSA MÁXIMO DOS SANTOS	NÃO	SIM

329	VANUSA NUNES DE SOUZA	NÃO	SIM
330	VERA SÔNIA MIRANDA PEREIRA	NÃO	SIM
331	VITÓRIA AMORIM DE SOUZA DA ROCHA	NÃO	SIM
332	WALÉRIA APARECIDA VITORINO	NÃO	SIM
333	WIKELIAN KELLIN VIEIRA PEREIRA	NÃO	SIM
334	YASMINANDARIA DE OLIVEIRA GARCIA GONÇALVES	NÃO	SIM
335	ZENILDA PINTO DA SILVA VAUGURA	NÃO	NÃO

Ji-Paraná, 17 de julho de 2026



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 003/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto nº 3036 de Dezembro/2025

Nº	NOME	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
25.	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	NÃO	SIM
26.	JHONATAN CARLOS DE ABREU	NÃO	SIM
27.	JOSENI RA DE OLIVEIRA CRUZ DE MOURA	NÃO	NÃO
28.	KATIANE CABRAL DE MELO	NÃO	SIM
29.	KEILA DA SILVA FOGAÇA	NÃO	SIM
30.	KÉSSIA DA SILVA	NÃO	SIM
31.	KETLEEN KEROLAIN OLIVEIRA SOTTO PERES	NÃO	SIM
32.	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	NÃO	SIM
33.	LEANDRA ELUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO	SIM
34.	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEIA	NÃO	SIM
35.	LEONARDO CORTES BOCALETE	NÃO	SIM
36.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	NÃO
37.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	SIM
38.	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	NÃO	SIM
39.	MAELI RODRIGUES DA SILVA	NÃO	NÃO
40.	MAIARA CAROLINA SENA MATOS	NÃO	SIM
41.	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	NÃO	SIM
42.	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	NÃO	SIM
43.	MARCELO TEIXEIRA PORTELA	NÃO	NÃO
44.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
45.	MARILENE COSTA RIBEIRO	NÃO	SIM
46.	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	NÃO	SIM
47.	MARCOS OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
48.	MARIANA GIORI BENINCÁ	NÃO	SIM
49.	OSVALDO JANUÁRIO DE CARVALHO JÚNIOR	SIM	SIM
50.	PATRICIA DOS SANTOS TOLEDO GASOLIA	NÃO	SIM
51.	PAULO LUCENA CARLOS	NÃO	SIM
52.	PIETRA FERNANDA CORDEIRO	NÃO	SIM
53.	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	NÃO	SIM
54.	RAFAEL BIONDARO	NÃO	SIM
55.	RICARDO DA COSTA ALCANTARA	NÃO	SIM
56.	ROBSON VALERIANO BLANCO	NÃO	SIM
57.	RODRIGO LUIZ DEL VECCHIO	NÃO	SIM
58.	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
59.	ROSANA SANTOS QUIRINO	NÃO	SIM
60.	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	NÃO	SIM
61.	SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NÃO	SIM
62.	VALMIRIA VALERIA ELLER	NÃO	SIM
63.	VÂNIA MARIA BETINI	NÃO	SIM
64.	WAGNER FOLGASSA DA SILVA	NÃO	SIM
65.	WERYSON COSTA DE OLIVEIRA SARKIS	NÃO	SIM

Ji-Paraná, 17 de julho de 2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A **Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO** informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidor J.R.C.P., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 20 de julho de 2026, às 10h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.
O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no **art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05**, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com **zelo e dedicação**, bem como observar as normas legais vigentes.
O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios.
O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.
Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município Decreto 0040/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90090/2026/PMJP-RO.
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Reforma das Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI das Aldeias Castanheira, Ikolen II, Iterap I e Pay Gap pertencentes ao Município de Ji-Paraná/RO, no qual será custeado com o saldo remanescente do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas IABPI. **Processo Administrativo Nº 1-12744/2023 - SEMUSA.** **Valor total estimado: R\$ 625.558,56** (Seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Abertura: 07/08/2026, Horário: 09h30** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADO DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ALVORADA D'OESTE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/SAAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/SAAE/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alvorada D'Oeste/RO torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SAAE, em razão de alterações promovidas no instrumento convocatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução da rede coletora de esgoto, mediante hidrojateamento e sucção.

Valor estimado: R\$ 168.000,00.
Recebimento das propostas: de 21/07, às 08h00, até 04/08/2026, às 07h59.

Abertura da sessão pública: 04/08/2026, às 08h00 (horário de Brasília/DF).

Local: www.licitanet.com.br
O edital republicado, contendo as alterações realizadas, encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma LicitNet, bem como poderá ser obtido na sede do SAAE, localizada na Av. São Paulo, nº 5209, Jardim Oriente, Alvorada d'Oeste/RO, no email saae@alvoradadoeste.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 99250-0563.
Alvorada D'Oeste/RO, 20/07/2026.

Rafael Mendes da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, JACQUELINE OLIVEIRA COSTA PEREIRA, CPF/MF 663.601.452-00, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª e 3ª feiras, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.069,48 (nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contratada perante a SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87, conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 1941/2022, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/10/2022, registrada sob o nº 4-15.195, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao imóvel urbano decorrente Lote 278 da Quadra 19, do Setor 02, situado no lado ímpar da Rua dos Anjos, s. 17,00m (dezenove metros) da esquina com a Rua Durkhi, no Município de Nova União-RO, com área de 421,45m² (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), matrícula 15.195, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, certificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87 e o imóvel acima descrito será levado a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 20 de julho de 2026.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
WhatsApp: (69) 3421-1530 e-mail: cartorio2026@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, MARCOS AURELIO PEREIRA, CPF/MF 612.090.312-72, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª e 3ª feiras, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.069,48 (nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contratada perante a SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87, conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 1941/2022, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/10/2022, registrada sob o nº 4-15.195, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao imóvel urbano decorrente Lote 278 da Quadra 19, do Setor 02, situado no lado ímpar da Rua dos Anjos, s. 17,00m (dezenove metros) da esquina com a Rua Durkhi, no Município de Nova União-RO, com área de 421,45m² (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), matrícula 15.195, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, certificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87 e o imóvel acima descrito será levado a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de julho de 2026.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
WhatsApp: (69) 3421-1530 e-mail: cartorio2026@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 888.02.06-2026/SEMUSA/CARONA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 06/2024 - CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - MG, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL E REFORMA DE INFRAESTRUTURA EXTERNA DA UBS DE TERRA BOA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, com sede na RUA CANDIDO MARIANO, nº 61 - Bairro Centro - CEP. 69.020-300 - MANAUS - AM, pelo valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitação CARONA nº 014/2026, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, JOSENILDO GOMES FERNANDES, CPF/MF 821.119.522-49, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª e 3ª feiras, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 338.128,70 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contratada perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, CNPJ/MF 05.203.605/0001-01, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 1326358, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/01/2024, registrada sob o nº 9-13.946, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao imóvel urbano decorrente Lote 371 da Quadra 02, do Setor 01, situado na Rua Paulo de Rê Branco, nº 213, Bairro Alvorada, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, com área de 297,99m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), área edificada de 68,13m² (sessenta e oito metros e treze decímetros quadrados), matrícula 13.946, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, certificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, CNPJ/MF 05.203.605/0001-01 e o imóvel acima descrito será levado a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de julho de 2026.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
WhatsApp: (69) 3421-1530 e-mail: cartorio2026@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1142/SRP/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFRIGERADOR DE AR (INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CARGA/RECARGA DE GÁS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 57/2026, considerando o Parecer Jurídico ID 413519 e as decisões da CPL ID 414195 ao ID 423396, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município ID 424375, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - ADAILTON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.646.868/0001-69, no valor de R\$ 129.245,25 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

02 - FAZOLIN INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.883.052/0001-99, no valor de R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).

03 - CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.803.040/0001-28, no valor de R\$ 43.914,68 (quarenta e três mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)